RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/05/2023 às 14:06 , sob o número W1RJ23700116055
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6B529BC.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª, 7ª e 9ª RAJ DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Autos n° 1000118-86.2022.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **DINI TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao mês de **fevereiro de 2023**, em conformidade com o comunicado CG n°786/2020 - TJ/SP.

72-1118 CT | NN / MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/05/2023 às 14:06 , sob o número W1RJ23700116055
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6B529BC.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 6

I.1. Eventos Relevantes 6

I.2. Visão Geral 6

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 7

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 7

II.1.1. Evolução do Ativo Total 7

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 8

II.1.3. Patrimônio Líquido 9

II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 10

II.2. Demonstrativo de Fluxo de Caixa 11

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores 11

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 13

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 14

Anexo V - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares 15

Anexo VI – Cronograma Processual 16

Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 17

Glossário 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/05/2023 às 14:06 , sob o número W1RJ23700116055
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6B529BC.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Recuperanda ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 13 de fevereiro de 2022 e apresentou o seu Plano de Recuperação Judicial em 18 de abril de 2022. Em 12 de agosto de 2022, a devedora acostou o "Plano de Recuperação Judicial Modificado e Consolidado", seguido, posteriormente, da última versão do seu Modificativo, qual seja, 5º Modificativo (fls. 4.506/4.565).

Na AGC celebrada, no dia 31 de janeiro de 2023, o 5º Modificativo ao PRJ foi aprovado pelo quórum disposto no artigo 45, da LRF, apenas nos cenários 3, 4 e 7 e 8. Nos demais cenários 1, 2, 5 e 6, a aprovação deu-se nos termos do artigo 58, §1º, da LRF – por *cram down*. O 5º Modificativo ao PRJ foi homologado em 03 de maio de 2.023, com ressalvas, estando aberto prazo à Recuperanda para respectivos ajustes, determinados pelo D. Juízo Recuperacional.

Em fevereiro de 2023, Recuperanda escriturou a importância de R$ 3,2 milhões em Receita Líquida, contudo, não foi suficiente para cobrir os gastos incorridos no mesmo período, o que contribui para o Resultado negativo na ordem de R$ 730 mil.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive, sob as penas previstas no artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/05/2023 às 14:06 , sob o número W1RJ23700116055
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6B529BC.

LASPRO
CONSULTORES

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 18 de maio de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1118 CT / NN

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/05/2023 às 14:06 , sob o número W1RJ23700116055
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6B529BC.

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

I.1. Eventos Relevantes

No presente período, não ocorreram alterações no quadro societário, bem como nas atividades, pela Recuperanda, desenvolvidas.

I.2. Visão Geral

A empresa Dini Têxtil Indústria e Comércio LTDA está situada na Rua Masato Sakai, 323, Ferraz de Vasconcelos, São Paulo. É inscrita no CNPJ sob nº 65.538.209/0001-59 e atua, majoritariamente, no ramo de produção de fios e tecidos tecnológicos destinados, principalmente, ao mercado industrial – automotivo, aeroespacial, coletes de segurança, médico e móveis de escritório, produzindo fiação, tecelagem e confecção, em processo integrado.

Apresenta a seguinte estrutura societária[1]:

Sócios	Participação	
Claudio Rogério Dini	R$	12.000.000

[1] Disponível em: https://www.jucesponline.sp.gov.br/Pre_Visualiza.aspx?nire=35209930283&idproduto= Acesso em: 02 mai.2023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/05/2023 às 14:06 , sob o número W1RJ23700116055
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6B529BC.

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações do mês de fevereiro de 2023, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	jan/23	fev/23
Ativo	**160.019.620**	**159.833.167**
Ativo Circulante	**37.768.915**	**38.209.558**
Disponível	835.859	168.951
Valores a Receber	6.469.541	7.710.647
Impostos a Recuperar	5.687.511	5.422.155
Estoques	24.774.501	24.906.303
Despesas Antecipadas	1.503	1.503
Ativo Não Circulante	**122.250.705**	**121.623.609**
Adiantamentos	607.377	607.377
Investimentos	-44.581	-44.580
Imobilizado	121.687.909	121.060.812
Passivo	**160.019.620**	**159.833.167**
Passivo Circulante	**40.160.721**	**40.948.011**
Fornecedores	36.019.849	36.496.696
Salários e encargos sociais	1.628.608	1.167.420
Impostos a Recolher	2.222.609	2.891.588
Outras Obrigações	289.655	392.307
Passivo Não Circulante	**72.835.141**	**73.943.822**
Empréstimos e Financiamentos	62.961.444	64.070.125
Impostos Diferidos	9.873.697	9.873.697
Patrimônio Líquido	**47.023.758**	**44.941.333**
Capital Social Realizado	12.000.000	12.000.000
Lucros/Prejuízos Acumulados	-44.061.583	-46.144.009
Ajuste de Avaliação Patrimonial	79.085.342	79.085.342

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Em fevereiro de 2023, os **Ativos** somam cerca de R$ 160 milhões, apresentando redução em relação ao montante escriturado no mês anterior.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/05/2023 às 14:06 , sob o número W1RJ23700116055
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6B529BC.

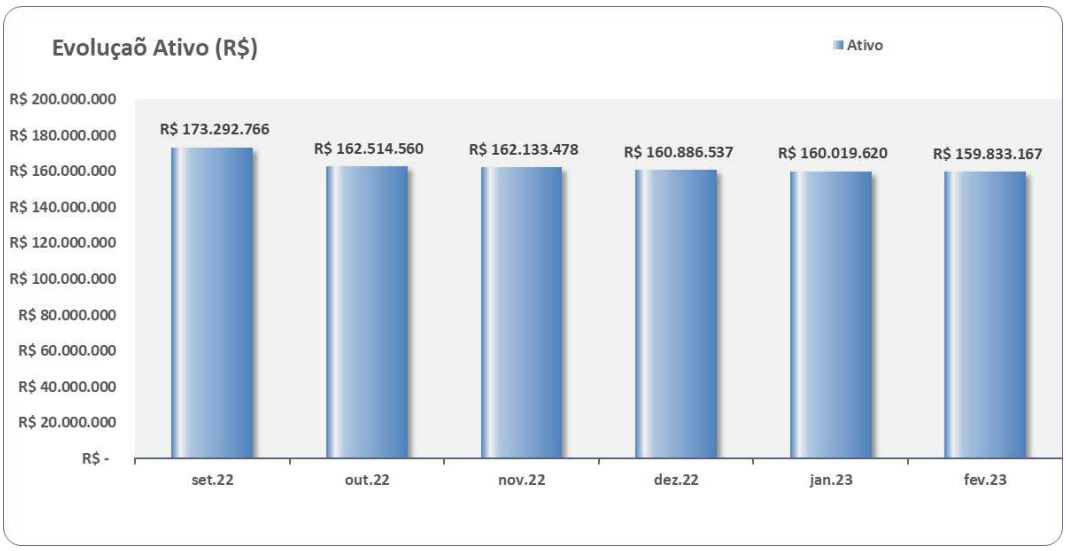

As principais contas dos Ativos são as de **Imobilizado**, **Estoques**, **Valores a Receber** e **Impostos a Recuperar**.

- A rubrica do **Ativo Imobilizado** é a mais expressiva desse grupo; comporta as contas de Máquinas, Equipamentos e Instalações, classificadas nas áreas Comercial e Industrial e reconhece a depreciação, pelo uso dos bens, mensalmente. Sofreu redução quando comparado ao mês anterior, resultando em R$ 121 milhões, em fevereiro de 2023.

Ademais, em fevereiro de 2023, a rubrica de **Investimentos** apresenta-se contrária a sua natureza contábil, o que indica a necessidade de regularização.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

A **DINI TÊXTIL** apresenta R$ 114,9 milhões em **obrigações**, observando-se tendência decrescente, desde setembro/2022.

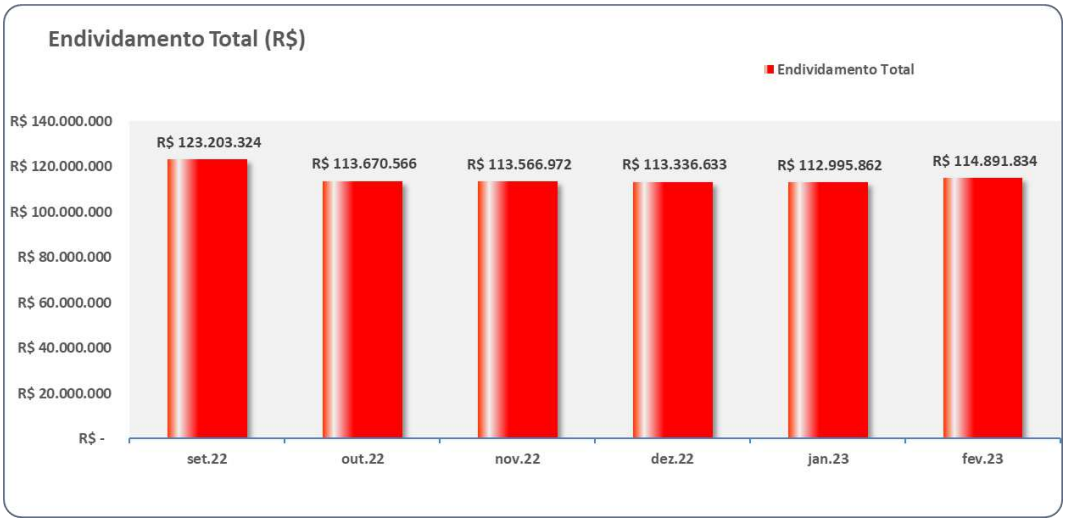

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/05/2023 às 14:06 , sob o número W1RJ23700116055
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6B529BC.

Com base nos saldos escriturados, é possível identificar a monta de R$ 79,6 milhões relacionada à dívida **sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial**. Contudo, conforme cediço em relatórios pretéritos, o referido saldo pende de conciliação, tendo em vista que, a *RECUPERANDA consigna que o valor correto dos créditos sujeitos é de, aproximadamente, R$ 95.694.197,37 (noventa e cinco milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), conforme consta na relação de credores da Administradora Judicial (fls. 1.637/1.651).* Desse modo, **é necessário a conciliação dos saldos concursais dos demonstrativos contábeis apresentados pela Recuperanda.**

Abaixo, segue a composição do **Endividamento Extraconcursal**, considerando a média dos últimos seis meses:

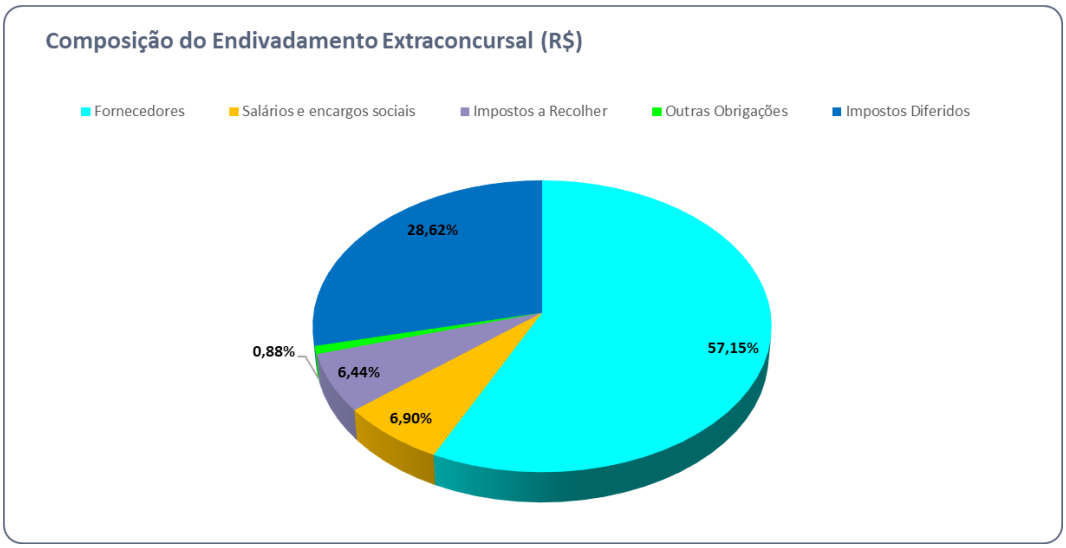

- A rubrica de **Fornecedores** corresponde a 57,15% do endividamento extraconcursal e comporta as contas de Fornecedores Nacionais, Estrangeiros e Diversos.

A Recuperanda não encaminhou o relatório de fornecedores nacionais, motivo pelo qual não foi possível confrontar e visualizar a veracidade das informações.

II.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** soma R$ 45 milhões, em fevereiro de 2023. Contudo, apresenta o saldo negativo de R$ 46,1 milhões, a título de prejuízos acumulados em exercícios anteriores, acrescido, igualmente, do prejuízo do mês de R$ 730 mil.

O saldo do referido grupo passa a ser positivo, uma vez que consta contabilizada a monta de R$ 79,1 milhões, referente ao Ajuste de Avaliação Patrimonial, sendo que não há movimentação nesta rubrica no último semestre.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/05/2023 às 14:06 , sob o número W1RJ23700116055
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6B529BC.

II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício R$	jan/23	fev/23
Receita Operacional Bruta	**3.754.976**	**3.987.871**
(-) Deducoes da Receita Operacional	-856.746	-806.186
Receita Líquida	**2.898.230**	**3.181.685**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-866.571	-935.415
= Resultado Bruto	**2.031.659**	**2.246.270**
(=) Despesas Operacionais	**-2.541.710**	**-2.806.643**
(-) Despesas Administrativas	-1.314.370	-1.312.379
(-) Despesas Tributarias	-22.403	-54.832
(-) Depreciacao e Amortizacao	-627.171	-627.097
(+/-) Outros Resultados Operacionais	-577.766	-812.336
= Resultado Operacional Líquido	**-510.051**	**-560.373**
(=/-) Resultado Financeiro	**-16.096**	**-169.877**
(+) Receitas Financeiras	2.097	1.966
(-) Despesas Financeiras	-18.192	-171.843
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-526.146	-730.251
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-526.146**	**-730.251**

No mês de fevereiro/2023, a Recuperanda escriturou a importância de R$ 3,2 milhões em **Receita Líquida**, a qual não foi suficiente para cobrir os gastos incorridos no mesmo período, o que contribui para o **Resultado negativo** na ordem de R$ 730 mil.

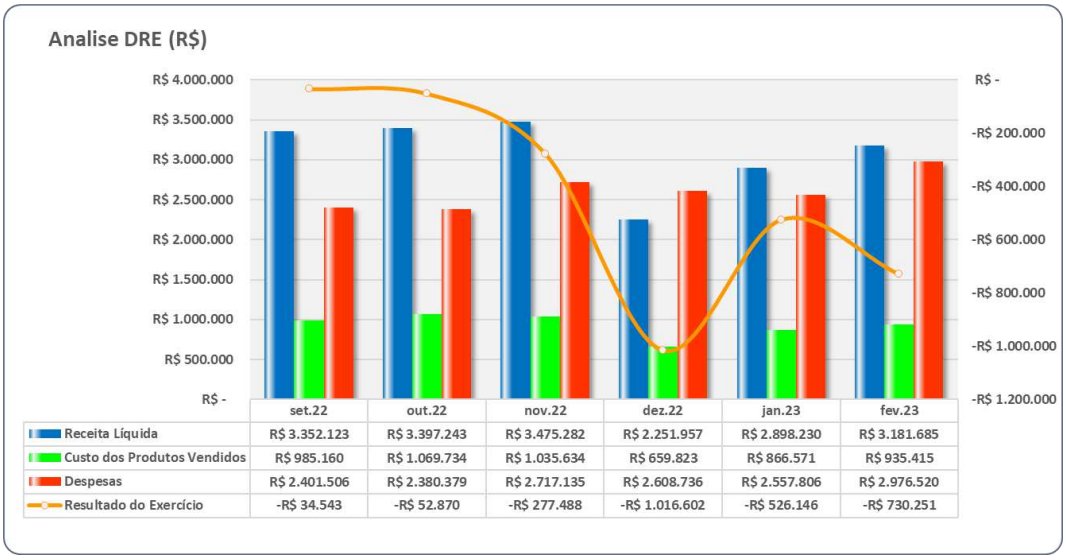

	set.22	out.22	nov.22	dez.22	jan.23	fev.23
Receita Líquida	R$ 3.352.123	R$ 3.397.243	R$ 3.475.282	R$ 2.251.957	R$ 2.898.230	R$ 3.181.685
Custo dos Produtos Vendidos	R$ 985.160	R$ 1.069.734	R$ 1.035.634	R$ 659.823	R$ 866.571	R$ 935.415
Despesas	R$ 2.401.506	R$ 2.380.379	R$ 2.717.135	R$ 2.608.736	R$ 2.557.806	R$ 2.976.520
Resultado do Exercício	-R$ 34.543	-R$ 52.870	-R$ 277.488	-R$ 1.016.602	-R$ 526.146	-R$ 730.251

No entanto, ao **desconsiderar os efeitos das apropriações mensal das depreciações**, uma vez que não causa saída de recursos financeiros, o resultado negativo de R$ 730 mil, passa a ser de R$ 103 mil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/05/2023 às 14:06 , sob o número W1RJ23700116055
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6B529BC.

II.2. Demonstrativo de Fluxo de Caixa

O relatório de Fluxo de Caixa apresentado está condizente com o saldo contábil do mesmo período.

Dini Têxtil Tecidos Tecnológicos

Dini Têxtil Industria e Comercio Ltda
CNPJ nº 65.538.209/0001-59

Demonstrativo de Fluxo de Caixa - Indireto

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	fev/23
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	(730.250,80)
Ajustes para reconciliação do resultado	
Depreciação e amortização	627.096,71
(Aumento) / diminuição dos ativos	(103.154,09)
Contas a receber de clientes	(1.001.408,80)
Estoques	(131.802,13)
Aquisição de Ativos	0,00
Impostos a recuperar	265.355,69
Outros créditos	(241.008,69)
Aumento / (diminuição) dos passivos	
Fornecedores	476.847,03
Obrigações trabalhistas e sociais	(7.470,03)
Obrigações tributárias	270.016,81
Outras obrigações	262.750,45
Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais	(209.873,76)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Juros sobre empréstimos com terceiros	(457.034,29)
Captação (pagamentos) empréstimos com terceiros	
Caixa utilizado nas atividades de financiamento	(457.034,29)
Aumento líquido em caixa e equivalente de caixa	(666.908,05)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	835.858,65
Caixa e equivalente de caixa no final do período	168.950,60

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Liquidez Imediata	0,04	0,01	0,01	0,02	0,02	0
Liquidez Seca	0,42	0,34	0,33	0,34	0,36	0,32
Liquidez Corrente	0,97	0,94	0,95	0,94	1,05	0,93
Liquidez Geral	0,4	0,34	0,35	0,34	0,39	1,39
Índices de Estrutura de Capitais	**set/22**	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**	**jan/23**	**fev/23**
Endividamento	2,46	2,33	2,34	2,38	8,25	2,56
Composição do Endividamento	0,41	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36
Imobilização dos Recursos Não Correntes	1,01	1,01	1,01	1,02	1,62	0
Instrumentos Financeiro	**set/22**	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**	**jan/23**	**fev/23**
Capital Circulante Líquido	-1.503.010,86	-2.320.415,92	-1.981.026,61	-2.402.589,09	1.749.065,45	-2.738.453,07

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue movimentação do quadro de colaboradores dos últimos seis meses, que contempla o período de agosto em fevereiro de 2023.

Vale destacar que o saldo final está considerando as movimentações de afastados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/05/2023 às 14:06 , sob o número W1RJ23700116055
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6B529BC.

	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Saldo Inicial	201	194	203	202	202	203
Admitidos	8	9	4	0	8	1
Demitidos	15	0	5	9	3	0
Saldo Final	194	203	193	193	201	203

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/05/2023 às 14:06 , sob o número W1RJ23700116055
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6B529BC.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 13 de fevereiro de 2022 e apresentou o seu Plano de Recuperação Judicial em 18 de abril de 2022. Em 12 de agosto de 2022, a devedora acostou o "Plano de Recuperação Judicial Modificado e Consolidado", seguido, posteriormente, da última versão do seu Modificativo, qual seja, 5º Modificativo (fls. 4.506/4.565).

Na AGC celebrada, no dia 31 de janeiro de 2023, o 5º Modificativo ao PRJ foi aprovado pelo quórum disposto no artigo 45, da LRF, apenas nos cenários 3, 4 e 7 e 8. Nos demais cenários 1, 2, 5 e 6, a aprovação deu-se nos termos do artigo 58, §1º, da LRF – por *cram down*. O 5º Modificativo ao PRJ foi homologado em 03 de maio de 2.023, com ressalvas, estando aberto prazo à Recuperanda para respectivos ajustes, determinados pelo D. Juízo Recuperacional.

Esta Auxiliar aguarda, eventualmente, ajustes pela devedora, para acostar as condições de pagamentos a cada uma das classes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/05/2023 às 14:06 , sob o número W1RJ23700116055
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6B529BC.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

No presente período, não foi realizada diligência.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/05/2023 às 14:06 , sob o número W1RJ23700116055
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6B529BC.

Anexo V - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares

- segregação do Passivo concursal e extraconcursal nos demonstrativos contábeis;

- justificar a redução do número de funcionários entre os meses de novembro/2022 a dezembro/2022;

- disponibilizar o relatório de financeiro da rubrica de fornecedores referente ao mês de fevereiro/2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/05/2023 às 14:06 , sob o número W1RJ23700116055
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6B529BC.

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
13/02/2022	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
18/02/2022	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
22/02/2022	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
15/03/2022	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
30/03/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
23/04/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
18/05/2022	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
26/05/2022	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
05/06/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
17/06/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§único
22/07/2022	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias corridos após a publicação da decisão deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 56, §1º
21/08/2022	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções (*stay period*)	Art. 6º, §4º
21/06/2022	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
13/07/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
21/07/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
03/10/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações - em continuação	Art. 36, inciso I
21/11/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações - em continuação	Art. 36, inciso I
31/01/2023	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações - em continuação	Art. 36, inciso I
03/05/2023	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
08/05/2023	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–
–	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/05/2023 às 14:06 , sob o número W1RJ23700116055
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6B529BC.

Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo? 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	Não
2. Este relatório é: 2.2. Mensal	RMA 02/2023
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/05/2023 às 14:06 , sob o número W1RJ23700116055
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6B529BC.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/05/2023 às 14:06 , sob o número W1RJ23700116055
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6B529BC.

- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/05/2023 às 14:06 , sob o número W1RJ23700116055
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000118-86.2022.8.26.0260 e código 6B529BC.